



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 61

PROTOCOLO N.º .....

Projeto nº 231

Autor: Prefeito Municipal

212

"Aprovado"  
20-11-61

## AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de mil  
novecentos e ....., autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e  
mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Em 18 de novembro de 1961.

Of. PM-343/61.

Sr. Presidente:-

Com o presente, encaminho as mãos de V. Excia. o incluso projeto de Lei afim de merecer a atenção, em caráter de urgência, dos Srns. Vereadores.

O caso em tela é concernente á confecção do projeto da rede de distribuição da cidade de Linhares, afim de poder receber energia das Usinas Centrais Elétricas (ESCELSA). Há urgência, pois, se o Município cruzar os braços, o que se verificará é a energia chegar do lado de lá da cidade de Linhares, sem possibilidade de ligar na rede interna por não oferecer a mesma condições técnicas.

A "Semil" Serviços de Engenharia e Montagens / Industriais LTDA, com sede em Vitória, vem oferecendo os seus trabalhos para o assunto, o D. Alciano Sarlo, diretor técnico da Escelsa já me fez referências elogiosas a respeito da Companhia e me aconselhou a contratar os serviços profissionais, da mesma. Junto a esta a última proposta da aludida firma. Estou pleiteando junto á Vale do Rio Doce um empréstimo ou doação em dinheiro para os serviços de eletricidade do nosso Município. Estive, no Rio de Janeiro, no princípio do mez, e mantive contato com a sua Diretoria sobre o assunto e tudo ficou bem encaminhado, dependendo tudo dos necessários expedientes, e da exibição do projeto. Na certeza de que os Srns. Vereadores não se negarão em dar apoio ao presente, em regime de urgência, estou certo, também, de que o aprovarão.

Cordiais saudações

Armando Barbosa Quitiba

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Senatillo Perin

DD. Presidente da Câmara Municipal de

LINHARES = ( E S )



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI Nº 231

## AUTORIZA A CONTRATAR SERVIÇOS TÉCNICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Linhares - decretou e eu sancionei a seguinte Lei:-

Art.º 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar pelo preço máximo de Cr\$.350,000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), com a Empresa- Serviços de Engenharia e Montagens Industriais "SEMIL" LTDA, com sede em Vitória, Capital deste Estado, ou outra Empresa idônea, um Engenheiro elétrico-técnico para confeccionar o projeto de rede de distribuição da Cidade de Linhares, a fim de poder receber a energia das Usinas da ESCELSA;

Art.º 2º - Fica, também, o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício e no exercício vindouro os necessários créditos para fazer face as despesas;

Art.º 3º - Os recursos para cobertura das despesas serão retirados do provável excesso de arrecadação ou do saldo do corrente exercício;

Art.º 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, ETC,.....cc.

*Assinado J. Souto*

*Assinado*

# SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS "SEMIL" LTDA.

Exmo. Sr.

Para: Armando Quitiba  
DD. Prefeito Municipal de  
Linhares - E.Santo

TEL. 7186

End. Tel.: "SEMIL" - C. Postal, 625 - VITÓRIA - E. Santo

N/Ref.: GERAL-134/61

Vitória, 9 de novembro de 1961.

ELETROTÉCNICA E MECÂNICA

PROJETOS - CÁLCULOS  
INSTALAÇÕES

*Usinas Hidráulicas*

*Linhas de transmissão*

*Linhas de distribuição de  
alta e baixa tensão*

*Sub-estações*

*Casas de força*

*Cabines de alta e baixa  
tensão*

*Luz e força residencial e  
industrial*

REPRESENTAÇÕES:

BARDELLA S/A.  
INDÚSTRIAS MECÂNICAS

*Turbinas hidráulicas e  
equipamentos hidráulicos  
p/ usinas hidroelétricas*

\*

FÁBRICA DE PARAFUSOS  
SÃO LEOPOLDO LTDA.

*Ferragens galvanizadas  
para linhas de  
Transmissão, distribuição e  
telefônicas*

\*

KERMAN  
MAQUINAS ELETRICAS S/A.

*Transformadores de Força  
e de distribuição*

*Chaves de alta e baixa  
tensão*

*Fornos elétricos para fusão  
de metais*

Prezado Senhor:

Tendo em vista a recente elevação do salário mínimo e consequente elevação do custo de vida, informamos a V.S. que nossa tabela atual de preços para confecção de projetos de rês de distribuição é a seguinte:

- Para os 2 (dois) primeiros transformadores ..... Cr\$ 50.000,00/cada
- Para os 4 (quatro) transf.se-  
guintes..... Cr\$ 40.000,00/cada
- Para os 5 (cinco) transf.seg... Cr\$ 30.000,00/cada
- Para os transform. seguintes... Cr\$ 20.000,00/cada

Nestas condições o preço para o projeto de uma rês de de distribuição

com 8 (oito) transformadores seria .....Cr\$ 320.000,00  
com 9 (nove) transformadores " .....Cr\$ 350.000,00  
com 10 (dez) transformadores " .....Cr\$ 380.000,00.

A rês de distribuição de Linhares deverá comportar 10 transformadores de distribuição, mas propomos a V.S. a confecção do projeto por Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Condições de pagamento: Cr\$ 150.000,00 de sinal, restante contra entrega do projeto pronto.

Prazo de entrega do projeto: 2 meses

Validade da proposta: Até 25/11/61.

Sendo só para a oportunidade permanecemos ao seu inteiro dispôr para quaisquer esclarecimentos porventura necessários e firmamo-nos com aprêço e consideração.

Atenciosamente,

Serviços de Engenharia e Montagens Industriais Ltda.

*Cláudio Boronha*  
Sócio-Gerente

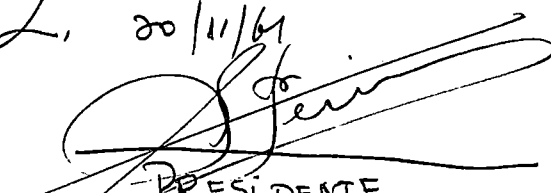


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A comissão de Justiça  
para dar parecer:

L. 20/11/61

  
PRESIDENTE

parecer

a Comissão de Justiça, decidiu  
favorecer ao projeto de lei  
nº 231/61 por ser consti-  
tucional.

Sala das sessões 29/11/61

Theodoro Fae  
Djalma Soares Duarte  
Francisco Muniz de Almeida



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A Comissão de Finanças

para seu parecer:

L. 201 11 14

*[Signature]*  
Presidente

A comissão de finanças reunida  
delibera favoravelmente ao projeto em  
seu todo.

Sopa sem 20/11/61

*[Signature]*  
Pedro Luiz Brito  
João Campos de Araújo